



CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 841/2021
Data: 26/04/2021 - Horário: 12:09
Legislativo - IND 261/2021

Assinado

Allan Becmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021

INDICAÇÃO Nº 261 DE 2021
Vereador ANDRÉ CAIXETA

Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita de Gurupi, JOSI NUNES, que seja incluído todos os profissionais de Farmácias e Drogarias da cidade de Gurupi -TO ao um novo grupo prioritário para receber as doses remanescentes da vacina denominada como "XEPA" da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19.

Senhor Presidente,

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi, **JOSI NUNES**, para que analise e acolha a solicitação supra.

JUSTIFICATIVA

O Ministério da Saúde (MS), por meio da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) e do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), deu início em janeiro de 2021 a Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19, de forma gradual.

De acordo com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, foram definidos grupos alvo da campanha, a saber: idosos (60 anos ou mais), indígenas vivendo em terras indígenas, trabalhadores da saúde, pessoas com deficiência permanente grave, trabalhadores da educação, caminhoneiros dentre outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
#AMORPORGURUPI

A ação tem sido desenvolvida através de três esferas gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS), contando com recursos da União, das Secretarias Estaduais de Saúde (SES) e das Secretarias Municipais de Saúde (SMS).

O intuito da presente demanda é estender a imunização da vacina contra a COVID-19, formando um novo grupo prioritário para receber o remanescente dessas doses denominada como “xepa” incluindo todos os profissionais que trabalham em Farmácias e Drogarias da cidade de Gurupi que diariamente mantém contato com pacientes infectados que buscam tais estabelecimentos para adquirir os medicamentos receitados para o tratamento contra os sintomas provocados pelo vírus.

A chamada “xepa” é referente às doses que sobram nos frascos abertos das vacinas contra covid-19. No caso da CoronaVac, do laboratório Sinovac/Butantan, cada vidro contém o suficiente para 10 aplicações, que devem ser ministradas em até oito horas. Já o imunizante da Astrazeneca/Oxford também tem quantidade para atender a 10 pessoas, mas a validade é de seis horas.

Os frascos dos imunizantes contra a covid-19 contêm 10 doses, que devem ser aplicadas em até seis horas depois da abertura do recipiente. Por esse motivo, conforme relatado pelo colunista Paulo Germano, alguns postos de saúde e farmácias da Capital têm feito a xepa da vacina, que consiste na aplicação do produto em pessoas que originalmente não o receberiam naquele momento, para evitar que seja desperdiçado.

Atualmente vários Estados e Municípios já tem despontado medidas céleres de extensão a vacinação da “xepa”, determinado novos grupos de profissionais que antes não se enquadravam no grupo prioritário, porém agora já serão contemplados, como por exemplo Distrito federal que determinou que os profissionais de segurança especialmente policiais militares, que estão atuando no policiamento dos postos de vacinação receberão a xepa da vacina.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
#AMORPORGURUPI

Do mesmo modo a Prefeitura de São Paulo que do mesmo modo está vacinando pessoas fora das listas diárias de imunização contra a covid-19 com as sobras dos frascos do fim de cada expediente para evitar o desperdício de doses.

Importante ressaltar que o Ministério da Saúde (MS) já emitiu ofício às Coordenações Estaduais de Imunizações, reiterando as orientações técnicas sobre a vacinação do grupo prioritário dos trabalhadores da saúde na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19. O documento reitera que farmacêuticos e demais trabalhadores das farmácias, drogarias e de laboratórios têm prioridade na imunização contra a covid-19, tendo em vista que do mesmo modo fazem parte da categoria de profissionais de saúde.

Além de evidenciar os farmacêuticos, inclui também os balconistas de farmácias e drogarias, por se tratarem de profissionais que recebem os receituários diariamente dos médicos, sobretudo tem contato direto com pacientes contaminados aparentemente com sintomas “leves” do vírus, estes na maioria das vezes se deslocam até as drogarias para adquirirem seus medicamentos.

Dessa forma, a Secretaria de Saúde do município de Gurupi deverá adotar em CARÁTER DE URGÊNCIA formalizar o novo grupo prioritário para receber a “*xepa da vacina*” IMUNIZANDO todos os profissionais que trabalham em farmácias e drogarias da nossa cidade, considerando que são categoria de profissionais de saúde, que enfrentam todos os dias o desafio no combate a recuperação dos pacientes contaminados pela COVID-19.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB

#AMORPORGURUPI

Portanto, é nosso dever como parte representativa do município de Gurupi, propor ações concretas, oferecer segurança e preservar a vida de todo cidadão gurupiense, igualmente todos os profissionais que trabalham incansavelmente na luta contra o coronavírus.

Isto posto, após às razões justificadas, submetemos a presente matéria á apreciação e incontestes aprovação em Plenário, a fim de que seja dada atenção especial ao pleito, por tratar se de SAÚDE PÚBLICA, providências sejam evidenciadas no sentido de efetivar sua plena viabilização.

Gabinete do vereador André Caixeta, aos 12 dias do mês de abril de 2021.



ANDRÉ CAIXETA
Vereador - PSB